



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
PRAZO AO CONTRATO Nº 2.699/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105371/2022**

**PARTES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS

CNPJ Nº 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Locatário  
IRMÃOS ANTUNES LTDA – ME

CNPJ nº 12.475.662/0001-05 - Locador

**OBJETO:** Locação de um imóvel, com estrutura configurada em modo galpão para funcionamento de um depósito que atenderá as necessidades de armazenamento de materiais permanentes, situada na Rua Vereador João Neves, Nº901, Centro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir as formalidades legais em vigor, por um período de 12 (doze) meses., com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**DO PRAZO:** A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 10/06/2024 e final para a data de 07/06/2025.

**DO VALOR:** Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 2.699/2022, fica o valor do aluguel em R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), por mês, perfazendo um total de R\$ R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais) anuais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**FORO:** Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 28 de Maio de 2024.

Assinam:

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF nº 325.566.241-91

Vancei Antunes - Procurador

CPF nº 907.890.081-49